



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO Nº 167/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Presidente do Senado Federal, Excelentíssimo Senador Rodrigo Pacheco, solicitando adoção de todos os meios cabíveis para dar maior celeridade ao trâmite do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 149/2024, de autoria do Excelentíssimo Senador Romário de Souza Faria.

**JUSTIFICATIVA:**

Como bem destacado na justificativa do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 149/2024, o referido Projeto de Lei “visa a proporcionar segurança jurídica e clareza quanto às responsabilidades dos entes federados no fornecimento desses medicamentos, estabelecendo critérios claros para sua concessão”.

Durante muito tempo esse tema foi debatido no Poder Judiciário, mas nunca apresentou uma segurança jurídica aos cidadãos e aos Entes Públicos, dada a relevância do tema.

Dessa forma, de forma acertada, o Excelentíssimo Senador Romário propôs o referido projeto de lei, a fim de dar segurança jurídica a todos os envolvidos e resguardar o direito a saúde de todos os cidadãos.

Logo, busca-se, através deste Requerimento, celeridade no trâmite do processo legislativo do PLP 149/2024, pois inúmeras pessoas dependem do auxílio estatal no seu tratamento de saúde, muitas vezes dependendo de tratamentos especiais e a saúde ser um direito de todos e um dever do Estado, nos termos do Art. 196, “caput”, da Constituição Federal.

**SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE OUTUBRO DE 2024**

**MARCELO WERNER**  
**VEREADOR - Republicanos**